

PORTARIA Nº 277/2024 - “Dispõe sobre a concessão de diária à servidora que especifica e dá outras providências.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diária à servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Processo de Despesa nº 832/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WILZA ROCHA BARROS**, ocupante do cargo de **Assistência Social**, duas ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), em virtude do deslocamento da mesma até Nísia Floresta/RN, para auxiliar o traslado de um grupo de irmãos que são acompanhados pela equipe da Proteção Social Especial (PSE), que ocorrerá durante os dias 06 e 07 de julho de 2024, no Lar Bom Jesus, Rua Lagoa Seca, S/N, Colônia de Pium, Nísia Floresta/RN, com saída prevista para às **09h00min** (nove horas) do dia **06 de julho de 2024**, e às **13h00min** (treze horas) do dia **07 de julho de 2024**, e retorno previsto para às **15h30min** (quinze horas e trinta minutos) do dia **06 de julho de 2024** e às **17h30min** (dezessete horas e trinta minutos) do dia **07 de julho de 2024**, conforme constante na requisição e estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de julho de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:4F07A219

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2024. Edição 3321

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 290/2024 - Conceder afastamento a título de desincompatibilização à servidora que especifica, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 290, DE 04 DE JULHO DE 2024

Conceder afastamento a título de desincompatibilização à servidora que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 633/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no pleito 2024, do município de Santana do Matos/RN, à servidora **IRACEMA DANIELE FERNANDES**, matrícula 5169, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção de remuneração base;

Art. 3º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de julho de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:5FA71D91

A verificaço de autenticidade da materia pode ser feita informando o codigo identificador no site:

PORTARIA No 270/2024 - Conceder licena premio ao servidor que especifica, e da outras providencias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA No 270, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Conceder licena premio ao servidor que especifica, e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuioes que lhes sao conferidas pela Lei Organica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo no 378/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 96 do Regime Juridico unico dos Servidores Civos do Municipio de Lajes/RN;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder licena premio no periodo de 03 meses ao servidor **Sidiney Salvador Mendes**, matricula 0547, ocupante do cargo de **Agente de Combate a Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saude;

Art. 2o - Esta *Portaria* entrara em vigor na data de sua publicaao, com seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024, revogando disposioes em sentido contrario.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de junho de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:EFD31BF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 271/2024 - Conceder licença prêmio à servidora que especifica, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 271, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Conceder licença prêmio à servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 431/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 96 do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Lajes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio no período de 03 meses à servidora **Mareleide Cosme da Silva**, matrícula 0377, ocupante do cargo de **Agente de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de junho de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:0E5A76AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 267/2024 - “Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providências.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 267, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 488/2024 - GADIR-DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica disposta a cessão da Servidora Pública Municipal **Ana Cristina Soares dos Santos Oliveira**, matrícula nº 4987, Agente Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Comunicação e Segurança Pública, para o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/RN), onde o mesmo prestará seus relevantes serviços, lotada na Coordenadoria de Registros de Condutores;

Art. 2º. - A cessão será pelo período de **03 de junho de 2024** até o dia **02 de junho de 2025**, **sem ônus para o órgão cedente**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de junho de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:41C90358

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 269/2024 - Conceder licença prêmio ao servidor que especifica, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 269, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Conceder licença prêmio ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 511/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 96 do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Lajes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio no período de 03 meses ao servidor **Manuel Segundo Filho**, matrícula 0543, ocupante do cargo de **Professor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de junho de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:08BEB8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[PORTARIA Nº 268/2024 - “Dispõe sobre a](#)

concessão de diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 268, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Processo de Despesa nº 815/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Wilza Rocha Barros**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até Nísia Floresta/RN, para acompanhar e dar suporte a um grupo de irmãos que são acompanhados pela equipe da **Proteção Social Especial - PSE**, que ocorrerá durante o dia 30 junho de 2024, em Nísia Floresta/RN, com saída prevista para as **13h00mim** (treze horas) do dia **30 de junho de 2024**, e retorno previsto para as **17h30mim** (dezessete horas e trinta minutos) do dia **30 de junho de 2024**, conforme constante na requisição e estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de junho de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:2A4EE8D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 266/2024 - Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 266, 18 DE JUNHO DE 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$,00 (oito milhões, cento e sessenta e cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 12 de junho de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					,00
02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA					,00
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA				,00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
02 .003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE					,00
	2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE				,00
		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	,00
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				,00

		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
	2072 CONSTRUÇÃO NOVO CEMITÉRIO				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					,00
	2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	,00
	2033 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	,00
	2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%				,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15500000	0001	,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	,00
	2093 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	,00
02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR					,00
	2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
	2186 PROGRAMA DE INCENTIVO A AVICULTURA				,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00

02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					,00
	1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	,00
02 .019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					,00
	2204 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					,00
	2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	,00
	2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	,00
	2076 ADESAO A CONTRATACAO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	0001	,00
	2209 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA				,00
		CONTRATO DE GESTÃO	15001001	0001	,00
		CONTRATO DE GESTÃO	15001002	0001	,00
		CONTRATO DE GESTÃO	16000000	0001	,00
		AUXÍLIOS	15001002	0001	,00
		AUXÍLIOS	16000000	0001	,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	,00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					,00
	2053 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	,00
Anexo II (Redução)					,00

02 .002 SEC MUN DE ADM, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA					,00
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA				,00
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
	2105 INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	,00
	2040 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
	2201 CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
02 .003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE					,00
	1093 AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS				,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	,00
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					,00
	2041 MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
	2166 MANUTENCAO DA LIMPEZA PÚBLICA				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					,00
	2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	,00
		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	,00

	2033 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	,00
	2035 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	,00
	2093 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	,00
02 .008 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRI FAMILIAR					,00
	2043 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
	2186 PROGRAMA DE INCENTIVO A AVICULTURA				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	,00
02 .016 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					,00
	1045 CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	,00
02 .019 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					,00
	2202 MANUTENÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE TAXI E MOTO-TAXI MUNICIPAIS				,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	,00
	2204 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					,00
	2023 PROGRAMA DA ATENCAO BASICA				,00

		MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	,00
	2025 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	,00
	2076 ADESAO A CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	,00
	2077 PROGRAMA DE SAUDE EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE				,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	,00
	2209 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA				,00
		CONTRATO DE GESTÃO	15001001	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	,00
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					,00
	2078 ATENDIMENTO A BENEFICIOS EVENTUAIS				,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	,00

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:31896568

A verificaço de autenticidade da materia pode ser feita informando o codigo identificador no site:

PORTARIA No 265/2024 - Dispoe sobre a concesso de beneficio eventual de auxilio moradia na forma de aluguel social para familias em situao de vulnerabilidade do municipio de Lajes/RN.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA No 265, DE 18 JUNHO DE 2024

Dispoe sobre a concesso de beneficio eventual de auxilio moradia na forma de aluguel social para familias em situao de vulnerabilidade do municipio de Lajes/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuicoes legais, de conformidade com o que dispoe o quadro de pessoal do referido Municipio.

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo no , de 16 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder beneficio eventual de auxilio moradia de 03 (tres) meses, na forma de Aluguel Social ao Sra. **Andriele Fernandes de Lima**, CPF: , RG no SSP/RN, residente na Rua Francisco Porfirio Santos, 66 - Lajes/RN, no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaoo, revogando disposicoes em sentido contrario.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 18 de junho de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:EBEB3250

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2024. Edição 3309

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 264/2024 - Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Vinicius Gabriel Martins de Lima, e das outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 264, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Vinicius Gabriel Martins de Lima, e das outras

providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) **Vinicius Gabriel Martins de Lima**, inscrito (a) no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de junho de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:CECA3525

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2024. Edição 3307

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: